

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 220 de 27 agosto de 2013.

“Exonera o exercente do cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito, bem como nomeia o exercente do cargo comissionado de Tesoureiro, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 475, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 27/08/2013, a Sr. ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO do cargo comissionado de Coordenador do Gabinete do Prefeito, bem como nomeia a Sr. ADONIAS ALMEIDA DO NASCIMENTO no cargo comissionado de Tesoureiro (símbolo CC-2) do município de Uauá;

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 27/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de agosto de 2013.

Jaime Santana Silva
Prefeito Municipal em exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221 de 28 de Agosto de 2013

“Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB para o biênio 2013/2015, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos próximos dois anos, os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Elielba Ribeiro Dantas (Titular);
- b) Roberson Cardoso Vieira (Titular);
- c) Elizete Loiola da Silva (Suplente); e
- d) Maria Hilsa de Souza Morais (Suplente).

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Juracy Neves Morais (Titular); e
- b) Francisco Tavares dos Santos (Suplente).

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jailmara Ribeiro Varjão (Titular); e
- b) Risodécio Gomes Rodrigues (Suplente).

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Ricardo Loiola Cardoso (Titular); e
- b) Geselho Dias dos Santos (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

V – Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Elaine Rodrigues de Almeida (Titular);
- b) Joana Cardoso Neta França (Titular);
- c) Rosângela Rodrigues de Souza Silva (Suplente); e
- d) Eliana Cardoso da Silva (Suplente).

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública:

- a) João Bispo Almeida (Titular);
- b) Djalma Almeida Gonçalves (Titular);
- c) Paulo Sérgio Almeida dos Santos (Suplente); e
- d) Nivaldo Pereira de Almeida (Suplente).

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e
- b) Lílian Carolina Soares Ferreira Ribeiro (Suplente).

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Evanusia Moreira Vilas Boas (Titular); e
- b) Luani Iwani Cordeiro Silva (Suplente).

Art. 2.º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, com início em 04 de agosto de 2013, sendo de caráter honorífico o exercício da função.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de agosto de 2013.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de agosto de 2013.

Jaime Santana Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97